



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

	<p style="text-align: center;"><b>DESPACHO</b></p> <p><i>Arionito a Justus Serralha</i> <i>Arionito a Justus Serralha</i> <i>Arionito a Justus Serralha</i> <i>Arionito a Justus Serralha</i></p> <p>Em ..... / ..... / ..... <i>2017, NOV, 22</i> <i>Ar. J.M.S.M. - Serralha Civil, Lda, pelo valor de 780,00€</i></p> <p>O Presidente da Câmara, <i>Ar. J.M.S.M. - Serralha Civil, Lda, pelo valor de 780,00€</i></p> <p><i>Ar. J.M.S.M. - Serralha Civil, Lda, pelo valor de 780,00€</i></p> <p><i>Ar. J.M.S.M. - Serralha Civil, Lda, pelo valor de 780,00€</i></p> <p><i>Ar. J.M.S.M. - Serralha Civil, Lda, pelo valor de 780,00€</i></p>
--	---

<b>Informação n.º:</b>	<b>Data:</b> 20-11-2016
------------------------	-------------------------

<b>Procedimento n.º:</b> 66/17
--------------------------------

<b>Assunto:</b> Montagem e desmontagem da árvore de Natal com peças metálicas - Ajuste Directo Simplificado
---

**I - Enquadramento:**

Sendo a festa natalícia uma das festividades mais importantes no nosso país, e tendo o Município de Santa Marta de Penaguião sido pioneiro na criação de uma árvore de Natal com peças metálicas e pipos, torna-se necessário contratualizar a montagem e desmontagem desta.

Neste sentido, foi solicitado via email proposta para a execução do referido serviço à empresa J.M.S.M – Serralharia Civil, Lda.

**II – Apreciação da proposta**

Com a receção da proposta verificou-se que o valor apresentado é de 780,00€ (setecentos e oitenta euros) acrescido de IVA.

**III – Disciplina orçamental a observar em matéria de contratos de aquisição de serviços artigo 49.º da LOE 2017 e artigo 44.º da lei de execução orçamental**

No caso concreto:

- Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços em 2017, incluindo o valor do atual contrato, ultrapassa os encargos globais pagos em 2016, como se pode aferir no email e mapa, anexos, elaborados pela Divisão Administrativa e Financeira e Recursos Humanos;
- Tratando-se da mesma contraparte de contrato vigente em 2016, e uma vez que, que o valor os valores pagos por contratos de aquisição de serviços no contrato "in casu", não ultrapassa os valores pagos em 2016; tal como dispõe a alínea a) do n.º 2 do artigo 49º da LOE2017, e como o valor base é inferior 10.000 €, conforme disposto no n.º 6 do artigo 44.º do diploma da execução orçamental, a autorização prévia prevista no nº 5 daquela norma não é exigível e deverá ser dispensada, conforme se demonstra na comunicação emitida pela Divisão



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA**  
**INFORMAÇÃO**

Administrativa e Financeira e de Recursos Humanos, que faz parte integrante da presente informação e a qual se reflete no seguinte quadro:

**Contratos celebrados com o prestador de serviço J.M.S.M – Serralharia Civil, Lda. no ano de 2016**

<b>Objeto do contrato</b>	<b>Prestador de Serviço</b>	<b>Preço unitário</b>	<b>Valor Pago em 2016</b>
"Montagem e desmontagem da árvore de natal com peças metálicas"	J.M.S.M – Serralharia Civil, Lda.		959,40 € <sup>i</sup>

**IV– Da proposta em sentido estrito**

Face ao exposto sugere-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

- a) Ao abrigo do n.º 12 do artigo 49.º do OE2017, delibere no sentido de dispensar a autorização prévia prevista e exigível no n.º 5 do artigo 49.º bem como no n.º 6 do artigo 44.º do diploma da Execução Orçamental, por se aplicarem ao caso concreto os elementos tipificados naquelas normas.
- b) No uso da competência que lhe confere as alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e considerando que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros autorize:
  1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Directo Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
  2. A adjudicação da montagem e desmontagem da árvore de natal com peças metálicas, à empresa J.M.S.M – Serralharia Civil, Lda. pelo valor de 780,00€ (setecentos e oitenta euros) acrescido de IVA.

A presente prestação de serviço encontra-se inscrita no PAM para o ano de 2016, sob o código 85/2014, com a classificação económica 02.02.25 projecto Ação n.º 2.5.1 – 06.

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª

<sup>i</sup> Foi considerado o valor total agregado dos contratos celebrados com o prestador de serviço, de acordo com a informação da Divisão Administrativa e Financeira e de Recursos Humanos.